



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato grossenses algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fribilha de algodão, em operação regular e idônea, promovida e acobertada por nota fiscal eletrônica originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS, observando os critérios regulamentares descritos no artigo supra, de forma que a carga tributária final, sem direito a crédito, seja equivalente a 3% sobre o valor da operação, acobertada por NF-e: nos termos do art. 1º- Anexo VI do RICMS/2014-MT. Razão Social: Contribuinte: Agropecuária Locks Ltda Isnc. Est. 13.328.152-3 - Agropecuária Locks Ltda Isnc. Est. 13.586.948-0 - Sapezal-MT, 18 de Agosto 2015. Clemilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr.518.540.014.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61c368de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar